



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº 20/2021 - Tomada de Preço nº 01/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do antigo prédio da Cooperativa de Trabalho Regional Solidária de Catadores de Resíduos Sólidos - COOPERSOL, sito á Avenida Arapuã nº 4182, Jd Arapuã, com aplicação de material e mão de obra. Data para apresentação das propostas até às 08h30min do dia 14 de abril de 2021. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Contratos, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000 – ramal 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 19 de março de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº 09/17 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: José Barbosa de Assunção - Objeto:Prorrogação de contrato de locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº. 197 – Jardim Samambaia, destinado à instalação da Delegacia da Policia Federal – Assinatura: 26/02/21 - Vigência: 26/02/22 - Valor anual: R\$ 111.881,64 - Processo nº 14/17 - Dispensa de Licitação nº 02/17.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 08/2021 – Pregão Eletrônico nº 05/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 04/2021. Objeto: Registrar preço para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e vasilhames para diversas secretarias do Município a serem entregue no período de 12(doze) meses, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os Itens de nº 01, 02, 03 e 04 a empresa José William Rezende Silva – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº 03.183.008/0001-29, Jales/SP, 16 de março de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços Ata nº 12/2021 - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa José William Rezende Silva – EPP acordam proceder o Registro de preço para aquisição de Gás GLP e vasilhames — item 01: Gás P 13 – valor un. R\$ 84,00, Ultragas, item 02 Gás P45 – valor un. 324,00, Ultragas, item 03, Gás P 5, valor un. 50,00, Ultragas, item 04,vasilhame com carga Gás P13 - valor un. 221,00 Ultragas. Valor total R\$ 54.576,00. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura - Jales/SP, 16 de março de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA ALBERTINA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA/SP torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2021, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2021, com a Santa Casa de Misericórdia de Jales, mediante de Termo de Fomento, visando à prestação de serviços na área da saúde destinando recursos financeiros a custeio da enfermaria COVID/19, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015. JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros autorizada pela Lei nº 1.175 de 12 de março de 2021, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, na forma de subvenção social, no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Santa Albertina, 17 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**, através do Senhor Presidente **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, **HOMOLOGA** o parecer do Pregoeiro nomeado pela portaria nº. 298/2021, e **ADJUDICA** a contratação da empresa abaixo para fornecimento de **COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S-10**, para ser entregue pelo vencedor de forma parcelada, para abastecimento das ambulâncias do Samu, pelo período de 01 (um) ano, de 01/04/2021 a 31/03/2022, pelo critério de menor preço por litro, referente ao Pregão Presencial nº. 03/2021 – Processo nº. 04/2021:

EMPRESA	VALOR TOTAL
Auto Posto Pupim Ltda. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	R\$ 81.600,00

Jales/SP, 18 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE JALES
EDITAL DE /NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO – EXTRAJUDICIAL
PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

MAURICIO COELHO ROCHA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Jales-SP.

FAZ SABER que **RAFAEL FELIX RAMOS E NATALIA FELIX RAMOS**, requereram a **retificação administrativa de área de imóvel urbano** objeto da **matrícula nº 03.983** deste Registro Imobiliário, com área titulada de 132,00 metros quadrados e área encontrada de 141,76 metros quadrados, situada na Rua Dezenove à 19,00 metros da rua Três, na 4ª Parte do Jardim América, neste município e Comarca de Jales/SP, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015, Lei nº 10.267/2001 e Decretos 4.449/2002 e 5.570/2005, para ficar consignada na citada matrícula as atuais e reais medidas perimetrais (rumos, graus, UTM, azimutes, distâncias, etc.) em conformidade com o levantamento topográfico anexo ao processo, adotando-se o **procedimento retificatório administrativo da referida matrícula**.

Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares dos imóveis confrontantes, ficam os seus titulares, **MARIA BORIN NASCIMENTO e PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO** titulares da **Matrícula 17.213** devidamente **Notificados/Intimados** de todos os termos do procedimento administrativo retificatório, previsto na Legislação acima mencionada, conforme demonstrado na planta e memorial descritivos elaborados pelo Engenheiro Civil Jean Paulo Nascimento da Silva, CREA 5070643694 e A.R.T.: 28027230200747122, para querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo legal de **15 (quinze) dias**, nos termos do § 2º do artigo 213, da Lei 6.015/73 e dos itens 136.7, 136.8 e 136.12 da Subseção IV, do Provimento CG nº 37/2013, das Normas do Serviço Extrajudicial da CGJSP, contados da primeira publicação, ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Jales/SP, sito a Rua Dez, nº 2776, Centro – Jales/SP – CEP 15700-068.

Advertência do artigo 213. Item II § 4º da Lei 6.015/73: Presumir-se-á a anuência daquele que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Portanto, as opções que a lei confere ao **NOTIFICADO** são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Jales/SP, 18 de Março de 2.021.

Mauricio Coelho Rocha

Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

7º Extrato de Aditamento de Contrato

Contratante: Pm Pontalinda.

Contratada: João Carlos Cavassani – Cavassani Auto Posto

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a frota de veículos desta Municipalidade, com fornecimento de forma diária, imediata e parcelada, conforme a solicitação, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional.

referente a alta de preços

a) Litro da gasolina passa de R\$ 5,05 para R\$ 5,43

Contrato nº 02/2021

Data; 18/03/2021

Pregão Presencial 01/2021

Processo CL/PMP 01/2021

Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Aviso de Licitação

Modalidade: Carta Convite

Carta Convite nº 01/2021

Processo CL/PMP nº. 14/2021

Encontra-se aberto nesta Municipalidade licitação acima citada que tem por objetivo a aquisição de lubrificantes e derivados para frota de veiculos desta Municipalidade, com entrega de forma parcelada e imediata, conforme a necessidade, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis bem como as demais condições e normas estabelecidas pelo mercado nacional, Data para apresentação de propostas até às 09:00 horas do dia 31 de Março de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontalinda, Rua Tupinambás nº 1091, pelo site WWW.pontalinda.sp.gov.br/licitacoes. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3699.8780.

Pontalinda, 19 de Março de 2.021.

Sisinio de Oliveira Leão

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTAALBERTINA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAALBERTINA/SP torna público, nos termos do artigo 32, § 1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que está em tramitação o Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2021, que objetiva a celebração de parceria no exercício de 2021, com o Lar dos Idosos de Santa Albertina, mediante de Termo de Fomento, visando à prestação de serviços na área da assistência social destinando recursos financeiros consoante saldo residual do repasse efetuado à entidade no exercício de 2020, no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), proveniente do Governo Federal, por intermédio da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social - SNAS, na modalidade Fundo a Fundo, destinado ao cofinanciamento de ações socioassistenciais para enfrentamento da situação de emergência em decorrência da pandemia de Covid-19 (novo coronavírus), cuja finalidade é promover orientação, apoio, atendimento e proteção aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação do vírus, nos termos do art. 7º da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. A aplicação do saldo residual do recurso elencado no caput deste artigo será na forma definida em Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Fica também avisado pelo presente que se tramita a autorização para celebrar e aditar Termo de Fomento, com a entidade mencionada no artigo anterior, com vistas a conceder leite para consumo pelos idosos da entidade, mediante a apresentação de plano de trabalho e apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social e abertura no orçamento municipal de um crédito adicional especial, no valor de até R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), destinado ao custeio do fornecimento de leite mencionado no caput deste artigo, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015. JUSTIFICATIVA LEGAL: A parceria enquadra-se na situação de inexigibilidade de chamamento público do artigo 31, II, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tendo em vista envolver a transferência de recursos financeiros autorizada pela Lei nº 1.176 de 12 de março de 2021, na qual está identificada expressamente a entidade beneficiária, na forma de subvenção social.

Santa Albertina, 17 de março de 2021.

GERSON FORMIGONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 015/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 015/2021, Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento/capacitação, acompanhamento e suporte na inserção de propostas de plano de trabalho, execução, pagamentos com OBTV e prestação de contas parcial e final dos recursos federais junto ao SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal. em favor da empresa, MADALENA BUENO CAGLIARI, no valor de R\$ 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Mesópolis, 18 de março de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2021.

DISPENSA Nº 015/2021

PROCESSO Nº 022/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento/ capacitação, acompanhamento e suporte na inserção de propostas de plano de trabalho, execução, pagamentos com OBTV e prestação de contas parcial e final dos recursos federais junto ao SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal

Contratada: MADALENA BUENO CAGLIARI

Valor: R\$ 17.050,00

Vigência Inicial – 18/03/2021

Vigência Final – 31/12/2021

JOSE CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021 - PROCESSO Nº. 04/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, torna público a contratação da empresa abaixo para fornecimento de **Combustível (Óleo Diesel S10)**, para ser entregue de forma parcelada, para abastecimento das ambulâncias do Samu, durante o período de 01 (um) ano, de 01/04/2021 a 31/03/2022.

EMPRESA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº
Auto Posto Pupim Ltda. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	R\$ 81.600,00	17/2021

Jales/SP, 18 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

CONSIRJ

ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021

PROCESSO Nº. 04/2021

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, através de seu Presidente **Sr. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para que a empresa abaixo relacionada, ganhadora do Pregão Presencial nº. 03/2021 – Processo nº. 04/2021 inicie o fornecimento de **COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S10)**, na data de **01/04/2021**.

EMPRESA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº
Auto Posto Pupim Ltda. CNPJ nº. 50.547.223/0001-41	R\$ 81.600,00	17/2021

Jales/SP, 18 de março de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Presidente

FONE/FAX: (17) 3632-6889 - E-mail: jn.folharegional@gmail.com